



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 124/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

Pregão Nº. 43/2019

Processo Administrativo de Compra nº 089/2019

O Pregoeiro do Município de Faxinal, torna Público aos interessados a **ALTERAÇÃO DO EDITAL** relativo ao Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 43/2019 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECANIZADA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES ORGÂNICOS E REJEITOS, COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos que integram o presente edital.

Fica alterada a data de abertura dos envelopes tendo em vista que o Edital encontrava-se suspenso, **para às 08:30 horas do dia 31 de julho de 2019**, em virtude de alteração no Edital.

Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93 ficam alteradas as datas para entrega dos envelopes e abertura dos mesmos, como segue:

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de Julho de 2019.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO


Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1875/2018 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LICENCIADO EM ARTES, PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, CANTO E EXPRESSÃO CORPORAL A FIM DE ATENDER AOS USUÁRIOS DAS OFICINAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 79 Parágrafo III da Lei Federal 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de nº 1396/2017, cujo objeto é de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LICENCIADO EM ARTES, PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, CANTO E EXPRESSÃO CORPORAL A FIM DE ATENDER AOS USUÁRIOS DAS OFICINAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL, a contar da data, firmado entre o Município de Faxinal e a Sra. MICHELA SOARES FARIAS, CPF: 018.968.369-41 com base no Art. 79 § II, da Lei Federal 8.666/93, razões de interesse público, devidamente justificada e fundamentada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A partir de 12 de julho de 2019, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 1875/2018. O Município de Faxinal e a Sra. MICHELA SOARES FARIAS, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 15 de Julho de 2019

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

MICHELA SOARES FARIAS
CPF: 018.968.369-41

Testemunhas:

1
Assinatura e RG

2
Assinatura e RG

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. (43) 3461.1332

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 8909/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **MARCELO ALBERTI DE MELO**, inscrito no RG: 10.801.825-5 e CPF: 094.974.699-18 no cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde CC-1 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSEMARIA TAGLIARI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2019 à 13/09/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 124/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 283/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2019 à 03/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 284/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PLUTARCO ALVES DE LINS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Médico, suas férias regulamentares entre os dias 17/07/2019 à 15/09/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 285/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA SOLANGE SIQUEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Psicóloga, suas férias regulamentares entre os dias 22/07/2019 à 20/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br